



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Edição N.º 0735

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210282 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **AL CONSULT LTDA**, inscrita no CNPJ 40.421.193/0001-79, representado neste ato pelo Sr. **ALAN DAVID FERREIRA DE SOUSA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021072101-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 48.500,00** (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES** – Gestora e Ordenadora do **GABINETE DO PREFEITO** – **ALAN DAVID FERREIRA DE SOUSA** – Representante da Empresa - **AL CONSULT LTDA**.

Portaria n.º 068/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato	n.º	20210282
Ref. Processo n.º	PREGÃO N.º 2021072101-PP	
Objeto Contratual:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE	

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e AL CONSULT LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF n.º 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Agosto de 2021.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20210004 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **I PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrito no CNPJ: **17.365.030/0001-02**, representado neste ato pela Sr.ª **JOÃO PAULO FARIAS LOPES**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de n.º 2020051101-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 2.460,38 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 02 de agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS - JOÃO PAULO FARIAS LOPES** – representante da Empresa **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, M. AMB E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20210006 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, M. AMB E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrito no CNPJ: **17.365.030/0001-02**, representado neste ato pela Sr.ª **JOÃO PAULO FARIAS LOPES**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de n.º 2020051101-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$1.557,50 (Um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 02 de agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA, M. AMB. E**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Edição N.º 0735

AGRICULTURA- JOÃO PAULO FARIAS LOPES – representante da Empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210284 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021052401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 330,00** (Trezentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **19 de Agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – Secretária de CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**.

Portaria nº 021/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210284
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021052401PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Agosto de 2021.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 067 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar a liberação para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza, com o diretor do SAMU onde solicitamos o retorno da viatura do SAMU para o nosso município no dia 18/09/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	01(Uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 17 de Agosto de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

PORTARIA Nº 069 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de entrega e recebimento de documentos no **posto de identificação em Morada Nova**, obrigatoriamente todos os meses fazer esta prestação do serviço.

Nome	Cargo	Valor Unitário –	Nº de Diária	Total - R\$
MÁRCIA MARIA FREITAS COSTA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 19 de Agosto de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**